



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNesto SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/12/2025 conforme o art. 105 da LOMP dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 /2025

Servidor Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação Comunitária Rural do Vale do Sotero** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

342

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Comunitária Rural do Vale do Sotero

CNPJ: 20.583.860/0001-02

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado
2º TURNO:	<input type="checkbox"/> Rejeitado
TURNO ÚNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado

08/12/25
Presidente

VEREADOR HERNesto SILVA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4368
RECEBIDO EM 27/10/25
HORÁRIO 12:00
RESPONSÁVEL